

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.402/2018

Concede licença Saúde a servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.599.068-3 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.004.299-09, nomeado em 01 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde a partir de 24 de abril de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 1743, 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 20 18
DE Nº 11258
UMUARAMA 09, 05 / 20 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS